

## **MOÇÃO 07/2000**

**Aos Exmos. Srs. Antônio Carlos Magalhães - Presidente do Senado Federal e Michel Temer - Presidente da Câmara dos Deputados.**

**Assunto:** Manifestação de **APOIO** deste Legislativo, ao Projeto de Lei nº 2239/99, de autoria do Nobre Deputado Federal, **ANTÔNIO DO VALLE**, que dispõe sobre a modificação da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998 - "institui o serviço de radiodifusão comunitária", prevendo a autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelas Câmaras Municipais.

**COM CÓPIA:** ao Exmo. Sr. Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

As Câmaras Municipais por não disporem de condições financeiras para manter uma emissora de rádio, pelos elevados custos de operação e taxas de concessão; têm dificuldades para divulgar seus trabalhos legislativos e a prestação de serviços à comunidade nas áreas da educação política e noções de cidadania.

O autor do projeto entende que, assim como a Câmara Federal e o Senado possuem suas emissoras de rádio, o mesmo direito deveria ser garantido ao Poder Legislativo das pequenas cidades, impedidos de operar emissoras comunitárias de rádio.

Para o Deputado Antônio do Valle, a preocupação não é com as grandes cidades que possuem várias emissoras em funcionamento, mas com cerca de 5 mil municípios que muitas vezes têm os serviços de rádio restritos a um ou dois grupos.

Assim, diante do exposto, vimos formular através desta **MOÇÃO**, o nosso veemente apoio à iniciativa do Nobre Deputado Federal **ANTÔNIO DO VALLE**, manifestando nossa posição favorável à aprovação do projeto de lei em apreço.

Casa do Poder Legislativo, 26 de setembro de 2000.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e CULTURA, SANEAMENTO e  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente**  
**vereador - PDT**

**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente**  
**vereador - PMDB**

**ADÍLSON LEITÃO - Membro**  
**vereador - PMDB**

**LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro**  
**(Véio)**  
**vereador - PRTB**

**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro**  
**vereador - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	876,00
Fº	09
6)	<i>[Handwritten signature]</i>

## MOÇÃO Nº 07/2000

Aos Exmos. Srs. Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, e Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados.

**Assunto:** manifestação de APOIO deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 2.239/99, de autoria do nobre deputado federal Antônio do Valle, que dispõe sobre a modificação da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 – “institui o serviço de radiodifusão comunitária” -, prevendo a autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelas Câmaras Municipais.

**Com cópia:** ao Exmo. Sr. Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/10/2000

*[Handwritten signature]*  
a. ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	876, 00
Fol.	10
g)	<i>[Signature]</i>

As Câmaras Municipais, por não disporem de condições financeiras para manter uma emissora de rádio pelos elevados custos de operação e taxas de concessão, têm dificuldades para divulgar seus trabalhos legislativos, entre eles o de prestação de serviços à comunidade nas áreas de educação política e noções de cidadania.

O autor do projeto entende que, assim como a Câmara Federal e o Senado possuem suas emissoras de rádio, o mesmo direito deveria ser garantido ao Poder Legislativo das pequenas cidades, impedido de operar emissoras comunitárias de rádio.

Para o deputado Antônio do Valle, a preocupação não é com as grandes cidades que possuem várias emissoras em funcionamento, mas com cerca de cinco mil municípios que muitas vezes têm os serviços de rádio restritos a um ou dois grupos.

Diante do exposto, vimos formular através deste documento o nosso veemente **APOIO** à iniciativa do nobre deputado federal **ANTÔNIO DO VALLE**, manifestando nossa posição favorável ao Projeto de Lei nº 2.239/99.

Casa do Poder Legislativo, 25 de outubro de 2000

**Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social**

*[Signature]*  
**JOÃO SOARES SOUZA LIMA** – Presidente  
vereador – PDT





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	376,00
Fls.	11
a)	<i>[Signature]</i>

*[Signature]*  
**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA** – Vice-Presidente  
vereador - PMDB

*[Signature]*  
**ADILSON LEITÃO** – Membro  
vereador – PMDB

**CÂMARA**  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

*[Signature]*  
**LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio)** – Membro  
vereador – PRTB

*[Signature]*  
**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO** – Membro  
vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## DESPACHO ÀS COMISSÕES

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 876/00

Fl. 05

a. \_\_\_\_\_

### DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

**MATÉRIA: MOÇÃO Nº 07/00** – do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias - manifestação de APOIO deste Legislativo, ao Projeto de Lei nº 2239/99, de autoria do Nobre Deputado Federal, ANTÔNIO DO VALLE, que dispõe sobre a modificação da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998 - " institui o serviço de radiodifusão comunitária", prevendo a autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelas Câmaras Municipais.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS (Especificar: \_\_\_\_\_)

Casa do Poder Legislativo, 27 de setembro de 2000

  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.,  
PROT. GERAL Nº 876/2000  
Fl. nº 06

a) \_\_\_\_\_

CONFERÊNCIA PRÉVIA

Fl. 01/01

## ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NA MOÇÃO Nº 07/2000 – da Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

DE: Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Justiça e Redação

### 1) Encaminhamento:

- a) Substituir os hifens que separam o nome das autoridades e dos respectivos cargos por vírgulas.

### 2) Assunto:

- a) Suprimir a vírgula existente após a palavra “Legislativo” (na 1ª linha);
- b) Suprimir a vírgula após as expressões “Deputado Federal” (na 2ª linha);
- c) Pontuar o número da Lei “9612”;
- d) Corrigir o espaço da primeira aspa da ementa da lei mencionada.

### 3) Primeiro parágrafo:

- a) Acrescentar vírgula após as expressões “Câmaras Municipais” (1ª linha);
- b) Suprimir a vírgula após “rádio” (2ª linha);
- c) Substituir por vírgula o ponto-e-vírgula que vem depois de “concessão” (3ª linha);
- d) Acrescentar vírgula após “trabalhos legislativos” e incluir, em seguida, as expressões “entre eles o de” – suprimindo “e a”, ficando assim redigido “**para divulgar seus trabalhos legislativos, entre eles o de prestação de serviços à...**”.

### 5) Segundo parágrafo:

- a) Concordar o verbo “impedidos” com o substantivo “Poder Legislativo”.

### 6) Quarto parágrafo:

- a) Suprimir a palavra inicial “Assim”;
- b) Suprimir a vírgula após a palavra “MOÇÃO”;
- c) Padronizar a grafia da palavra “apoio”, que foi grafada em maiúsculo no parágrafo “Assunto”;
- d) Grafar em minúsculo a inicial da palavra “Nobre”.

### 7 Nome da Comissão:

- a) Acrescentar a palavra “SAÚDE”, que foi suprimida do nome da comissão.

Ciente, em 05/10/2000

a) \_\_\_\_\_

Relator da CJR

Departamento Legislativo, 28 de setembro de 2000.

  
Maria de Fátima Sanfins  
Departamento Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº 276, 2000
Rs. 07
a).....

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.**

**ASSUNTO: PARECER À MOÇÃO Nº 07/2000.  
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: MOÇÃO Nº 07/2000** - da Comissão de Educação e Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereadores João Soares Souza Lima, presidente, Marçal Alves de Oliveira, vice-presidente, Adílson Leitão, Luís Carlos Ferreira (Véio) e Marco Antônio Marcolino, membros - dirigida aos Exmos. Srs. Antônio Carlos Magalhães, presidente do Senado, e Michel Temer, presidente da Câmara dos Deputados, manifestando o apoio do Legislativo bragantino ao Projeto de Lei nº 2.239/99, de autoria do nobre deputado federal Antônio do Valle, que dispõe sobre a modificação da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária, prevendo a autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelas Câmaras Municipais.

## **2 RELATÓRIO:**

Nada a opor quanto à legalidade.

A execução de serviços de radiodifusão comunitária permitirá que as Câmaras Municipais possam divulgar seus trabalhos de forma mais transparente e eficaz junto à população.

Considerando que a democratização da informação é indispensável para o fortalecimento do Poder Legislativo e para o resgate da cidadania, somos favoráveis ao mérito.

## **3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.**

Casa do Poder Legislativo, 05 de outubro de 2000

**FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**  
Relator e Membro da CJR

**CÂMARA**  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº <u>836/2000</u>
Fls. <u>08</u>
a).....

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR FÁBIO DE  
ASSIS LIVRERI À MOÇÃO Nº 07/2000, EM 05 DE OUTUBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER

CONTRÁRIOS AO PARECER

  
NELSON SASAHARA

  
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)

  
SERGINHO CONTI

  
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clóvinho)

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	876,03
Fis.	12
a)	<i>[Signature]</i>

## RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO TEXTO FINAL DA MOÇÃO Nº 07/2000

**CÂMARA**  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Tomando por base o registro de conferência prévia feito pelo Departamento Legislativo e constante da folha 06 do processo, foi elaborado o texto final da Moção nº 07/2000 para efeito das correções gramaticais apontadas naquele documento e acatadas pela Comissão de Justiça e Redação da Casa. Além dessas, outras adequações foram feitas ao texto sem alteração de seu sentido.

Casa do Poder Legislativo, 25 de outubro de 2000

*[Signature]*  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	576 / 00
Fs.	17
a)	

MOÇÃO N.º: Moção nº 07/00 RECEBIMENTO: 26/09/00

AUTOR (es): Comissão de Educaç e cultura

QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

Campo preenchido por: Salomge em 27/09/00

### PRAZOS

TURNO ÚNICO PREVISTO: 17 / 10 / 00

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Campo preenchido por: Salomge

Em: 27/09/00

### REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

#### PRÉVIA

Em 28 / 9 / 2000  
Por: Fátima

OK	<input type="checkbox"/>	NOK	<input checked="" type="checkbox"/>
----	--------------------------	-----	-------------------------------------

#### NOVA REDAÇÃO

Em N/APLICÁVEL  
Por: N/APLICÁVEL

OK	<input checked="" type="checkbox"/>	NOK	<input checked="" type="checkbox"/>
----	-------------------------------------	-----	-------------------------------------

#### REDAÇÃO FINAL

Em 25/10/2000  
Por: Fátima

OK	<input checked="" type="checkbox"/>	NOK	<input type="checkbox"/>
----	-------------------------------------	-----	--------------------------

#### GERAL DO PROCESSO

Em 27/11/2000  
Por: Fátima

OK	<input checked="" type="checkbox"/>	NOK	<input type="checkbox"/>
----	-------------------------------------	-----	--------------------------

### REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 / 10 / 2000 PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

RESULTADO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) Presidente da Câmara

Dispensa da apreciação da Redação Final requerida pelo vereador Luiz Villaga, aprovada pelo Plenário.

TELEGRAMA BR  
08112000 1853  
CDV13799 08112000 1847 SCM/DF(DOO)  
BRASILIA/DF/DF

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº. 876,00  
Fls. 19  
a) *ha*

ORREIOS

TELEGRAMA FONADO  
E COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA  
EXMO. SR. PRESIDENTE VEREADOR  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
PCA HAFIZ ABI CHEDID, 125-JD  
12902-230 BRAGANCA PAULISTA/SP

CUMPRIMENTANDO CORDIALMENTE VOSSORIA, ACUSO RECEBIMENTO  
OF.GP/DEA N/O 1177/2000, DE 30.10.00. MICHEL TEMER. PRESIDENTE DA  
CAMARA DOS DEPUTADOS

REMETENTE  
GABINETE PRESIDENCIA DA CAMARA DOS  
DEPUTADOS  
CAMARA DEPUTADOS ED. PRINCIPAL  
70160-900 BRASILIA/DF

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 14 / 11 / 00  
*Mt.*  
Presidente da Câmara

TELEGRAMA FONADO - UMA OPCAO INTELIGENTE, LIGUE 0800 550 135...

Recebido no DEB em  
Hora  
for

08112000 BR

CAMARA BRAGANCA PAULISTA - 09-NOV-2000-11:06-002349-1/2

ENCAMINHADO EM 14/11/00  
EM RESPOSTA: *Moc. 07/00*  
(A) *Comissão de Educação e Cultura*

\*\* EXERÇA SUA CIDADANIA \*\*  
\*\* ATRIBUINDO A SEUS AÇÕES \*\*

ORREIOS

CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## TRAMITAÇÃO DE MOÇÃO

**NÚMERO:** 0007/00

**Data:** 26/09/00

**Assunto:** Aos Exmos. Srs. Antônio Carlos Magalhães - Presidente do Senado Federal e Michel Temer - Presidente da Câmara dos Deputados.

Assunto: Manifestação de APOIO deste Legislativo, ao Projeto de Lei nº 2239/99, de autoria do Nobre Deputado Federal, ANTÔNIO DO VALLE, que dispõe sobre a modificação da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998 - " institui o serviço de radiodifusão comunitária", prevendo a autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária pelas Câmaras Municipais.

COM CÓPIA: ao Exmo. Sr. Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24/10/2000

<u>Destinatário</u>	<u>Dt Envio</u>	<u>Resposta/Despacho</u>	<u>Dt Desp</u>
PROT. GERAL 876/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	27/09/00	CJR - (Fl. 05)	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	28/09/00	CJR (Fl. 06)	
PARECER DA CJR	28/09/00	APROVADO (Fls. 07/08)	05/10/00
TEXTO FINAL	25/10/00	FLs. 09/12	
AOS DESTINATÁRIOS		OFÍCIOS DEA (FLs. 13/15)	
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 16	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 17	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 18	

